



**Programa Nacional de Educação Empreendedora Sebrae - PNNE
TERMO DE ADESÃO**

O Município de São Pedro dos Crentes ,CNPJ: 01.577.844/0001-62, situado na Av. Cannã nº 102, São Pedro dos Crentes/MA neste ato representado por ROMULO COSTA ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL, vem ADERIR ao Programa Nacional de Educação Empreendedora do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – SEBRAE/MA, que tem como objetivo tornar a Educação Empreendedora acessível a todos os profissionais de educação e estudantes, a partir da Educação Básica e, prioritariamente, da rede pública de ensino, por meio do desenvolvimento de competências empreendedoras, a partir das competências socioemocionais.

Assim, as partes partilham a missão de ampliar, promover e disseminar o empreendedorismo, as competências e a cultura empreendedora na educação formal, contribuindo na melhoria da qualidade da educação brasileira.

Por meio desta adesão, o SEBRAE/MA:

- i. disponibiliza o conteúdo necessário para a execução do objetivo do Programa, por meio das suas soluções, nas modalidades presencial, à distância e híbrida de ensino;
OBS: A capacitação de professores do Jepp (Jovens Empreendedores Primeiros Passos) poderá acontecer no formato online e presencial, conforme escolha do município.
 - ii. autoriza a utilização dos conteúdos disponibilizados para o Programa, para a finalidade de atendimento de professores e/ou alunos com soluções de educação empreendedora.

Ao assinar este Termo, tenho ciência do meu compromisso em fornecer ao SEBRAE/MA os dados das iniciativas realizadas e do respectivo público participante, seguindo orientações e critérios estabelecidos pelo SEBRAE/MA, bem como solicitar o consentimento das pessoas participantes conforme orienta a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para que o SEBRAE/MA possa realizar o tratamento dos dados pessoais e o seu compartilhamento com terceiros, caso necessário, sempre com a finalidade de ampliar o desenvolvimento da cultura empreendedora no País.

Esta adesão é onerosa e implica pagamento, em favor do SEBRAE/MA, do valor de R\$ 4.000,00 referente ao atendimento de até 1000 alunos, do 1º ao 9º ano.

E, para validação e como prova de assim haver ajustado, assina este Termo de Adesão para que produza os efeitos legais.

São Luís/MA, 19 de abril de 2024.

ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823
065369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:028230653
69

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL